

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 0453/2018/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para abertura de Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade, para aquisição de assinaturas anuais do Jornal A Gazeta.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº0001/2018-SCS elaborado pela Secretaria de comunicação Social.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente.

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 13 de abril de 2018.


EDUARDO BOTELHO
Presidente
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário